



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 385/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 385/2022 - Deputado Emidio de Souza

Ofício nº 7869/2022/SGL/CC

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pelas Secretaria de Orçamento e Gestão e Secretaria de Logística e Transportes em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Emidio de Souza.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil



CCOF/2022/00681/A

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 26/10/2022 às 15:23:15.
Documento Nº: 55535881-2601 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55535881-2601>

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Logística e Transportes
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Número de Referência: Requerimento de Informação nº 0385/22

Interessado: Deputado Estadual Emídio de Souza

Assunto: Requerimento de Informação nº 0385/22, que solicita informações quanto à interrupção do serviço de balsas que servem aos municípios de Paraibuna e Natividade da Serra

Excelentíssimo Senhor

Cauê Caseiro Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

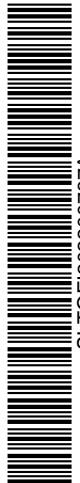
Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo – DH, constante no Ofício DH/153-2022 de 22/09/2022, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Gabinete do Secretário



SLTOFI1202200787A

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - 13/10/2022 às 12:34:22.
Documento Nº: 54618029-5078 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=54618029-5078>

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

São Paulo, 22 de setembro de 2022

OF/DH/153/2022

Ilmo. Senhor
João Octaviano Machado Neto
Secretário Estadual de Logística e Transportes
Secretaria de Logística e Transportes – SLT
Rua Iaiá, 126 – Itaim Bibi
São Paulo –SP
CEP: 04542-060

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 385, de 2022

Prezado Senhor Secretário,

Trata-se de Requerimento de Informação nº 385, de 2022, encaminhado pelo Deputado Emídio de Souza, acerca da interrupção do serviço de balsas entre Paraibuna e Natividade da Serra e pedido de informações do nobre Senhor Secretário de Logística e Transportes, sobre as ações ou programas semelhantes que estão em execução, cabendo as seguintes considerações:

Inicialmente, cumpre esclarecer, que a atividade era de responsabilidade da CESP – Companhia Energética de São Paulo, entretanto, com a venda da concessão para a iniciativa privada, ou seja, empresa AUREN ENERGIA S.A., conforme estabelecido no Edital, a mesma ficou responsável pela manutenção até junho/2022.

Outrossim, informamos que, atualmente, o assunto vem sendo abordado por meio de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público, em face do Estado de São Paulo e outros,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

nos autos do processo nº 5002744-13.2022.03.6103, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de São José dos Campos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº José Manoel de Oliveira Reis
Diretor do Departamento Hidroviário



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE ENTIDADES DESCENTRALIZADAS**

Interessado: ALESP – Emídio de Souza

Proc.: SOG-EXP-2022/00013

Localidade: São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação nº 385, de 2022

INFORMAÇÃO CED Nº 0017/2022

Trata-se de Requerimento de Informação nº 385, de 2022, do Senhor Deputado Emídio de Souza, com os seguintes questionamentos:

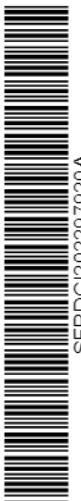
- 1) O governo de São Paulo tem conhecimento que a Auren Energia anunciou que vai interromper o serviço de balsas que serve aos municípios de Paraibuna e Natividade da Serra?
- 2) O governo do Estado tem consciência do grande prejuízo social e econômico dessa medida?
- 3) Quais providências o Estado pretende tomar diante de tão grave medida unilateral da empresa?

Nas justificativas apresentadas, o Senhor Deputado informa que a Auren Energia (antiga CESP) decidiu interromper o serviço de balsas entre Paraibuna e Natividade da Serra, medida que vai impor grande prejuízo à região, tanto do ponto de vista social quanto econômico.

Informa, ainda, que a empresa alega que o serviço prestado na região da UHE (Usina Hidrelétrica) era uma obrigação temporária imposta à empresa pelo edital de privatização da antiga CESP.

No que compete a esta Coordenadoria, informamos que a CESP foi alienada em 19 de outubro de 2018, ao Consórcio São Paulo Energia, e que, de fato, na Ata da 234ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/07/2018 (fls. 05), constou recomendação ao Senhor Governador do Estado de aprovação de todos os documentos pertinentes, incluindo:

*"Modelo de alienação das ações representativas do controle acionário da CESP cumulativamente com a **outorga de nova concessão em relação à UHE Porto Primavera, mantendo-se os contratos de concessão das UHE Jaguari e UHE Paraibuna**, em razão da edição do Decreto federal nº 9.271/2018".*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE ENTIDADES DESCENTRALIZADAS**

Interessado: ALESP – Emídio de Souza

Proc.: SOG-EXP-2022/00013

Localidade: São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação nº 385, de 2022

Em se tratando de questionamentos que envolvem decisões governamentais, informamos que não houve participação dos Departamentos desta Coordenadoria nos assuntos que envolveram a venda da CESP, assim como não há, por parte desta Coordenadoria, dados técnicos ou qualquer documentação que possam ser incluídos para subsidiar a resposta.

Ademais, a Secretaria Executiva do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC foi consultada sobre o assunto e verificou que não há citação alguma a respeito das travessias tanto no edital quanto no contrato da venda da CESP.

Cumpre destacar que o campo funcional da extinta Secretaria de Energia e Mineração é atualmente responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, criada pelo Decreto nº 64.132, de 11 de março de 2019.

Diante do exposto, retorne-se ao Gabinete desta Pasta com proposta de encaminhamento à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente para sua competente manifestação.

CED, 01 de julho de 2022

FÁBIO BERNACCHI MAIA
COORDENADOR



12/09/2022 12:00

Att



Marcio Cury Abumussi

Chefe de Gabinete

Secretaria de Orçamento e Gestão

Prezados senhores, bom dia.

Após consulta ao corpo técnico remanescente da extinta Secretaria de Energia e Mineração, atualmente integrante da Subsecretaria de Infraestrutura desta Pasta, informo que não dispomos de elementos ou informações que possam subsidiar respostas aos questionamentos lançados no expediente.

Forçoso destacar, ainda que o campo funcional da extinta Secretaria de Energia e Mineração tenha sido transferido para esta Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, consoante Decreto nº 64.132, de 11 de março de 2019, o processo de alienação da CESP foi conduzido pela Secretaria da Fazenda, tendo sido concluído antes mesmo da reorganização trazida pelo mencionado decreto.

Ademais disso, ressalto que os questionamentos são relativos ao serviço de transporte por meio de balsas, portanto não guardando relação com o campo funcional desta Pasta, diferentemente do que afirmou a Coordenadoria de Entidades Descentralizadas.

Atenciosamente,



Fábio Aurélio Aguilera Mendes

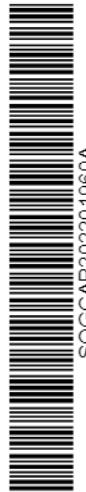
Coord. de Administração e Respondendo pela Chefia de Gabinete

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

 /infraeambiente



Autenticado com senha por MARCIO CURY ABUMUSSI - Chefe de Gabinete / GS - 12/09/2022 às 12:01:46.
Documento Nº: 52198671-1949 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=52198671-1949>



Prezado Dr. Fabio,

A pedido do Chefe de Gabinete Marcio Cury, segue anexo o expediente (SOG-EXP-2022/0013) para a sua a análise e manifestação.

Atenciosamente,

Raquel Rodrigues



Gabinete da Secretaria de Orçamento e Gestão

<https://outlook.office.com/mail/id/AAMkAGNjMDA3YzFILWE2NmItNDhjZS05NzdkLTQwMTRmZjhMWWZjNABGAAAAADhYUF6RzP7Qoqjn2vV...> 2/2



Autenticado com senha por MARCIO CURY ABUMUSSI - Chefe de Gabinete / GS - 12/09/2022 às 12:01:46.
Documento Nº: 52198671-1949 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52198671-1949>



SOGCAP202201960A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário

Despacho

Interessado: ALESP - Emídio de Souza

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 385, DE 2022

A Sua Excelência Senhor Cauê Macris

Senhor Secretário,

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Coordenadoria de Entidades Descentralizadas desta Pasta, informando que não houve participação dos Departamentos daquela área nos assuntos que envolveram a venda da CESP, assim como não há dados técnicos ou qualquer documentação que possa subsidiar a resposta. Informa ainda que verificou que não há citação alguma a respeito das travessias, tanto no edital quanto no contrato da venda da CESP, e que o campo funcional da extinta Secretaria de Energia e Mineração é atualmente responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Instada por esta Pasta, a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente se manifestou nos termos do e-mail em anexo, no sentido de que o processo de alienação da CESP foi conduzido pela SEFAZ, e que o questionamento não guarda relação com o campo funcional daquela Pasta.

Consultada a Secretaria de Logística e Transporte - SLT através da Chefia de Gabinete, a mesma informou que tem recebido diversas demandas judiciais acerca do assunto. Assim, em que pese a manifestação de encaminhamento indevido dada por aquela pasta no sistema SIALE, entendemos que o requerimento deve ser redirecionado a SLT.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

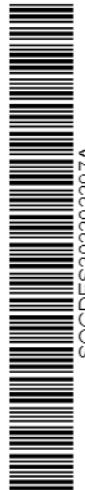
São Paulo, 13 de setembro de 2022.

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado digitalmente por PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU - 13/09/2022 às 11:28:40.
Documento Nº: 52199127-3984 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=52199127-3984>



SOGDES202202297A

SIGA



Philippe Vedolim Duchateau
Secretário Executivo
Gabinete do Secretário



Assinado digitalmente por PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU - 13/09/2022 às 11:28:40.
Documento Nº: 52199127-3984 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52199127-3984>

